



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 276/2021 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Solicitação Adequação à Portaria nº 388, de 14 de março de 2019, da Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF, sendo a inclusão de: 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 12 (doze) Microscopistas, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Psicólogo, 04 (quatro) Unidades de Apoio e 04 (quatro) Embarcações de Pequeno Porte, vinculados à UBSF de Maués - CNES 9670696, município de Maués.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II - Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IX - Do Incentivo Mensal de Custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF), do Capítulo I - Dos profissionais que atuam na Atenção Básica, do Título II - Do custeio da Atenção Básica, da Portaria de Consolidação n. 06, de 28.09.2018;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 599/2019-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e serviços da atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004 de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre apresentação, apreciação e aprovação da adequação da UBSF com SB M1 de Maués, conforme o novo arranjo organizacional (Portaria mº 837/2014), CNES: 9670696, INE: 0001675702;

CONSIDERANDO o Proc 01.01.017101.024219/2021, que dispõe sobre solicitação Adequação à Portaria nº 388, de 14 de março de 2019, da Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF, sendo a inclusão de: 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 12 (doze) Microscopistas, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Psicólogo, 04 (quatro) Unidades de Apoio e 04 (quatro) Embarcações de Pequeno Porte, vinculados à UBSF de Maués - CNES 9670696, município de Maués;


CONSIDERANDO que as necessidades em saúde da população são dinâmicas e as políticas públicas precisam se organizar para responder, ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas;


CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de adequação à Portaria nº 388, de 14 de março de 2019, da Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF, sendo a inclusão de: 24 (vinte e quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 12 (doze) Microscopistas, 11 (onze) Técnicos de Enfermagem, 01 (um) Técnico de Saúde Bucal, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Psicólogo, 04 (quatro) Unidades de Apoio e 04 (quatro) Embarcações de Pequeno Porte, vinculados à UBSF de Maués - CNES 9670696.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 09 de novembro de 2021.


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 276/2021 datada de 09 de novembro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 3



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I (Credenciamento e Adequação)

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova equipe		
Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)	01	9670696
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	9670696
Embarcação	04	9670696
Microscopista	12	9670696
Agente Comunitário de Saúde	24	9670696
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	11	9670696
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	9670696
Enfermeiro	01	9670696
Psicólogo	01	9670696

I. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

Nome da equipe	Equipe Fluvial Silvio Raimundo de Oliveira Leite
Código do INE	0001675702
Código do CNES da UBSF	9670696
Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe	5.109/40
Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas	Paracuni, Urariá de Cima, Urupadi

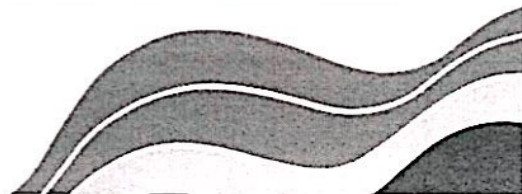
II. LOGÍSTICA

a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

Justificativa			
Os quatro Pontos de Apoio servirão como base de atendimentos para a ESFF ampliada, para realizarem os atendimentos nestes locais escolhidos de forma estratégica, para que assim, possam atender toda a demanda da Região ribeirinha atendida pela ESFF, implementando as ações da Atenção Básica em sua integralidade como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, ofertando um serviço de forma descentralizada, regionalizada, com tecnologia e informação, no sentido de buscar a construção da integralidade, equidade e atenção humanizada da saúde, que atenda de forma abrangente a população ribeirinha.			
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 9670696	POSTO DE SAUDE MARIA MAGALHAES FERREIRA (Comunidade Osório da Fonseca – Rio Paracuni)	10	1282
Unidade 02: CNES: 9670696	POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES (Comunidade Nossa Senhora de Lourdes – Rio Curuçá)	10	1323
Unidade 03: CNES: 9670696	POSTO DE SAUDE SANTA CLARA (Comunidade Santa Clara)	10	1288
Unidade 04: CNES: 9670696	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, (Comunidade São Sebastião)	10	1216

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:

Justificativa
As quatro embarcações servirão de apoio para o deslocamento da ESFF Ampliada, devido às distâncias geográficas entre a sede do Município, Unidades de Apoio e comunidades. Em se tratando de uma região geográfica de dimensões continentais com uma população que se estabelece ao longo de centenas de rios, e com baixa densidade demográfica, onde em muitos casos, principalmente os de emergências, necessitam de embarcações para deslocamento rápido, levando em consideração as peculiaridades amazônicas com vastas extensões territoriais e na sua maioria das vezes com acesso somente por via fluvial, o demandando logística diferenciada para realização das ações de promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento a saúde.

Nº DA EMBARCAÇÃO CNES DA UBS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Embarcação 01: CNES: 9670696	POSTO DE SAUDE MARIA MAGALHAES FERREIRA (Comunidade Osório da Fonseca – Rio Paracuni)	10	1282
Embarcação 02: CNES: 9670696	POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES (Comunidade Nossa Senhora de Lourdes – Rio Curuçá)	10	1323
Embarcação 03: CNES: 9670696	POSTO DE SAUDE SANTA CLARA (Comunidade Santa Clara)	10	1288
Embarcação 04 CNES: 9670696	POSTO DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO, (Comunidade São Sebastião)	10	1216

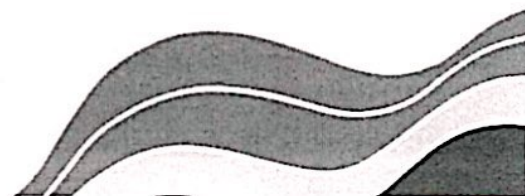
III. EQUIPE AMPLIADA:

Justificativa
Pretende-se com a ampliação da Equipe de Estratégia de Saúde da Família Fluvial garantir um atendimento à saúde igualitário, de qualidade e que atenda os moradores das localidades de difícil acesso, voltado para as necessidades da população ribeirinha, universalizando o acesso aos atendimentos à saúde das comunidades ribeirinhas, de forma contínua e com um auto grau de resolubilidade, desenvolvendo relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo as continuidades das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado, uma vez que a metade da população de Maués vive na área rural. Durante os atendimentos as comunidades, os profissionais ofertarão consultas médicas, de enfermagem e de saúde bucal, acompanhamento de programas, procedimentos, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, exames de USG, acesso a testes rápidos e de triagem, educação em saúde, imunização, visita domiciliar, além do acompanhamento dos agravos e doenças.

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDO S
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE*	24	Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco-acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades	40	1428/5109

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde





AMAZONAS

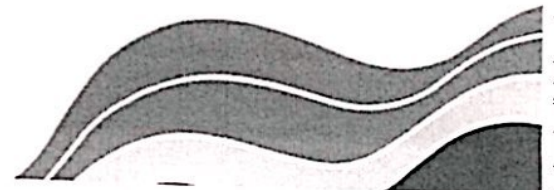
GOVERNO DO ESTADO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
		do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados.		
AUX. OU TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11	Realização de procedimentos, curativos, administração de medicamentos, inalação/nebulização, retirada de pontos, testes rápidos para gravidez, dispensação de medicamentos, vacinação, além da triagem dos usuários para o atendimento (aferição de pressão arterial, peso, altura, verificação de glicemia capilar) atividades programadas e atenção à demanda espontânea e ações de educação em saúde.	40	1428/5109
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	01	Participar do treinamento e capacitação de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde, participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais, ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista, exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.	40	1428/5109
MICROSCOPISTA	12	Acolhimento dos usuários; realizar gota espessa; preencher corretamente a ficha de Notificação do SIVEP; examinar as lâminas com gota espessa; fechar diagnóstico e dispensar o tratamento; monitorar o tratamento em parceria com o ACS para reduzir os casos de malária; realizar busca ativa; realizar educação em saúde; mobilizar junto com o ACS os comunitários para limpeza da comunidade; entregar produção mensalmente.	40	1428/5109
ENFERMEIRO	01	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal, estadual ou federal, planejar, supervisionar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e da equipe de	40	1428/5109

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 6





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE FAMÍLIAS / USUÁRIOS ATENDIDOS
		enfermagem, bem como das atividades de educação permanente, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.		
PSICOLOGO	01	Atuar junto à comunidade, difundindo informações sobre saúde mental; possibilitar um espaço terapêutico para que as pessoas possam trocar experiências e desenvolver suas potencialidades, a fim de usá-las de forma mais adequada no atendimento de suas necessidades.	40	1428/5109

*Os 24 (vinte e quatro) ACS já recebem incentivo do Governo Federal.

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde

Folha: 7

